

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Papanduva
Prefeitura Municipal de Papanduva
Pregão Eletrônico - 022/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/04/2024 13:50	02/05/2024 08:00	15/05/2024 23:59	20/05/2024 09:00	20/05/2024 09:05

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PEDRO IVO CAMPOS (TRECHO ENTRE A RUA JOÃO GREINERT E ALFREDO LOPES DE OLIVEIRA), CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	302.624,29	1	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/04/2024 - 13:50	Edital_022_2024.pdf
30/04/2024 - 13:51	PROJETO BASICO PE 022.2024.rar
20/05/2024 - 10:59	HAB. CONSTRUTORA LATERAL PE 22.2024.rar

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/05/2024 - 09:44:53	Envio de Propostas Readequadas 022/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2024 às 11:44.
20/05/2024 - 10:48:31		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Pavimentação Asfáltica da Rua Pedro Ivo Campos (trecho entre a Rua João Greinert e Alfredo Lopes de Oliveira), conforme projetos e planilhas em anexo, com fornecimento de materiais e mão de obra.	CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA	N/C	N/C	302.624,28	1	302.624,28

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Pavimentação Asfáltica da Rua Pedro Ivo Campos (trecho entre a Rua João Greinert e Alfredo Lopes de Oliveira), conforme projetos e planilhas em anexo, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA	04.213.084/0001-00	13/05/2024 - 15:34:17	N/C	N/C	1	R\$302.624,28	R\$ 302.624,28	Sim
UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	08.985.901/0001-91	15/05/2024 - 21:34:32	N/C	N/C	1	R\$332.624,29	R\$ 332.624,29	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA	04.213.084/0001-00	60 dias
UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	08.985.901/0001-91	60 dias

Lances Enviados

0001 - Pavimentação Asfáltica da Rua Pedro Ivo Campos (trecho entre a Rua João Greinert e Alfredo Lopes de Oliveira), conforme projetos e planilhas em anexo, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/05/2024 - 15:34:17	302.624,28 (proposta)	04.213.084/0001-00 - CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:34:32	332.624,29 (proposta)	08.985.901/0001-91 - UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2024 - 09:09:11	310.500,00	08.985.901/0001-91 - UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/05/2024 - 11:12	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
30/04/2024 - 13:51:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PROJETO BASICO PE 022.2024.rar) em 30/04/2024 às 13:51.
20/05/2024 - 09:06:31	Pregoeiro	Bom dia a todos, estarei analisando brevemente as propostas e na sequencia liberando o item para lances.
20/05/2024 - 09:06:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/05/2024 - 09:06:58	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/05/2024 - 09:06:58	Sistema	Conforme Decreto nº 3.408/2024 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/05/2024 - 09:06:58	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/05/2024 - 09:08:06	Pregoeiro	As propostas cujos valores estão acima do maximo editalicio serão liberadas para a fase de lances, porem, caso não atinja ao menos o valor maximo do edital finalizará desclassificada.
20/05/2024 - 09:08:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/05/2024 - 09:08:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



20/05/2024 - 09:18:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/05/2024 - 09:19:35	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA - ME com lance de R\$ 302.624,28.
20/05/2024 - 09:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2024 às 09:29.
20/05/2024 - 09:44:53	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2024 às 11:44.
20/05/2024 - 09:45:32	Pregoeiro	Fico no aguardo do envio da documentação via e-mail licitacao@papanduva.sc.gov.br, até as 11:45hs.
20/05/2024 - 10:48:31	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
20/05/2024 - 10:59:11	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
20/05/2024 - 10:59:11	Sistema	Motivo: Proposta enviada
20/05/2024 - 10:59:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (HAB. CONSTRUTORA LATERAL PE 22.2024.rar) em 20/05/2024 às 10:59.
20/05/2024 - 11:01:59	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA.
20/05/2024 - 11:02:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2024 às 11:12.
20/05/2024 - 11:26:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/05/2024 - 11:30:18	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por JEFERSON CHUPEL.
20/05/2024 - 11:30:22	Sistema	O item 0001 foi homologado por JEFERSON CHUPEL.

Andre Luiz Reva

Pregoeiro

JEFERSON CHUPEL

Autoridade Competente

MARIA CRISTIANE SAVITZKY

Apoio

